**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 429 de 18 de julho de 2022

**CONCEDE FÉRIAS A PÚBLICA MUNICIPAL TEREZA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Tereza de Oliveira, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 18 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022. Retorno em 17 de agosto de 2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de julho de 2022.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 10 de março de 2021 a 11 de março de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 18 de julho de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal